

## Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação do RM <sup>(a)</sup></b>               | <b>Relatório de Monitorização de Quirópteros do Parque Eólico de Arada/Montemuro – Relatório n.º 5 – Relatório Final</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |
| <b>Empresa ou entidade que elaborou o RM</b>          | <b>TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, SA</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |
| <b>Data emissão do RM</b>                             | Setembro, 2015<br>Revisão Julho, 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Relatório Final <sup>(b)</sup></b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim    Não |
| <b>Período de Monitorização a que se reporta o RM</b> | Meses de Setembro e Outubro de 2005, em praticamente todas as áreas de estudo (à exceção da área de controlo e do Parque Eólico de Tendais) e entre Março e Setembro 2006 em todas as áreas de estudo (estes períodos equivalem à Fase Prévia), e nos períodos de Março a Outubro entre 2009 e 2011 (Fase de Exploração). |                                                                                      |

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

|                              |                                                                                                                                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Proponente</b>            | <b>Eólica da Arada, Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A.</b>                                                        |
| <b>Autoridade de AIA</b>     | <input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente<br>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____ |
| <b>Entidade Licenciadora</b> | <b>Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)</b>                                                                              |

#### Dados do Projeto

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Designação <sup>(c)</sup></b>                                                  | Aproveitamento Eólico da Arada - Montemuro - Sub-Parques de Arada (SP1), Aveloso (SP2), Carvalhosa (SP3) e Picão (SP4).<br>Parque Eólico de Arada/Montemuro (RECAPE)                                                           |
| <b>Procedimento de AIA</b>                                                        | <b>AIA N.º 1411</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Procedimento de RECAPE <sup>(d)</sup></b>                                      | <b>RECAPE N.º _____</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>N.º de Pós-avaliação <sup>(e)</sup></b>                                        | <b>PA N.º 199</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Áreas Sensíveis <sup>(f)</sup></b>                                             | Subparques Eólicos de Aveloso, de Carvalhosa e de Picão - Sítios da Rede Natura 2000 (Sítio Serra de Montemuro – PTCON0025);<br>Subparque Eólico da Arada - Sítios da Rede Natura 2000 (Serras da Freita e Arada – PTCON0047). |
| <b>Principais características do Projeto e projetos associados <sup>(g)</sup></b> | Localizado em áreas sensíveis, mais de 10 torres (56 aerogeradores).                                                                                                                                                           |

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização <sup>(h)</sup>

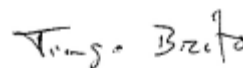
|                          |                           |                                                  |                   |
|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Socioeconomia</b>     | <b>Solos/uso de solos</b> | <b>Paisagem</b>                                  | <b>Património</b> |
| <b>Qualidade do Ar</b>   | <b>Flora/Vegetação</b>    | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Fauna</b> | <b>Ruído</b>      |
| <b>Recursos Hídricos</b> | <b>Outro _____</b>        |                                                  |                   |

| Parte B                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação do RM <sup>(1)</sup>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fator Ambiental <sup>(2)</sup> Fauna /Quirópteros</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização <sup>(3)</sup></b> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>DIA</b> <b>DCAPE</b> _____      ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivos da Monitorização <sup>(4)</sup></b>                   | 1. Inventariação das espécies de morcegos que ocorrem na área, bem como a determinação da utilização da área do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
|                                                                    | 2. Correlação dos dados de riqueza específica e de abundância com variáveis temporais, através da medição da intensidade do vento e recolha dos dados relativos à temperatura do ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
|                                                                    | 3. Avaliação da ocupação sazonal por morcegos nos potenciais abrigos conhecidos (visitas nas principais épocas nos abrigos que apresentem muitos morcegos, ou vestígios dos mesmos – períodos de hibernação e de criação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
|                                                                    | 4. Inventariação de eventuais novos abrigos, na área envolvente do projeto eólico (raio de 10 km ao redor do projeto).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
|                                                                    | 5. Avaliação dos efeitos do projeto sobre as espécies de morcegos, nomeadamente no que diz respeito à mortalidade causada pela colisão com os aerogeradores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
|                                                                    | 6. Inventariação das espécies de cadáveres de morcegos que morrem na área do projeto eólico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fase do Projeto <sup>(5)</sup></b>                              | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pré-construção</b> <b>Construção</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Exploração</b> <b>Desativação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Período da Monitorização</b>                                    | Meses de Setembro e Outubro de 2005, em praticamente todas as áreas de estudo (à exceção da área de controlo e do Parque Eólico de Tendais) e entre Março e Setembro 2006 em todas as áreas de estudo (estes períodos equivalem à Fase Prévia), e nos períodos de Março a Outubro entre 2009 e 2011 (Fase de Exploração).                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>     | <b>Parâmetros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>N.º de Pontos de Amostragem <sup>(6)</sup></b>                | <b>Periodicidade</b>                                                                                                                                                                  |
|                                                                    | Atividade dos morcegos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37                                                               | Mensal nos meses de setembro e outubro de 2005 e entre Março e Setembro e de 2006 (fase prévia à construção) Mensal entre Março e Outubro de 2009 e 2011 (3 anos fase de exploração). |
|                                                                    | Ocupação de abrigos de morcegos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16                                                               | Campanhas em Abril e Maio de 2009; Fevereiro de 2010 e Janeiro, fevereiro e junho de 2011.                                                                                            |
|                                                                    | Taxa de mortalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 56 do PE de Arada/Montemuro; 1 do PE Casais e 6 do PE de Tendais | Semanal entre Março e Outubro de 2009 e 2011 (3 anos fase de exploração).                                                                                                             |
| <b>Principais Resultados da Monitorização <sup>(7)</sup></b>       | Ao longo do PMQ ocorreram um total de 1011 contactos com morcegos. Verifica-se que os meses de Setembro e Agosto foram os que apresentaram maior número de contactos registados ao longo do PMQ. Os períodos de Março, monitorizados ao longo do PMQ, não apresentaram qualquer contacto com morcegos. Ao longo da fase prévia e da fase de exploração, de uma forma geral, os períodos de Agosto e Setembro se destacam como os que maior riqueza específica (em termos de contactos estabelecidos) apresentaram, evidenciando-se esta situação no 2.º e 3.º ano de exploração. |                                                                  |                                                                                                                                                                                       |

| CONCLUSÕES                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação <sup>(8)</sup></b> | <p>Medidas de Minimização (indicando-se entre parênteses [XX] o número das medidas da DIA):</p> <p><b>Subparques Eólicos:</b> interditar o depósito de entulhos e intervenções em áreas de valor conservacionista [16]; Durante a fase de construção deverá haver uma redução da iluminação durante a noite [18]; Evitar o corte de espécies arbóreas e arbustivas com interesse conservacionista, bem como a destruição de afloramentos rochosos [42]; O alargamento e abertura de acessos, para a colocação de apoios das linhas deverá manter as árvores existentes e evitar o seu decote atendendo ao facto de que algumas manchas de folhosas autóctones constituem um habitat importante de nidificação de algumas espécies de avifauna. Caso não seja possível a sua manutenção, e pela escassez de árvores na área de implementação do Projeto, o número de árvores abatidas deverá ser compensado com a plantação de, pelo menos, o dobro da mesma espécie das que foram cortadas [43];</p> <p><b>Fase de Exploração:</b> A iluminação dos Subparques e das suas estruturas de apoio deverá ser nula, de modo a não constituir motivo de atração para aves noturnas ou morcegos [72]. Indiretamente, existem algumas medidas na DIA que se relacionam com a comunidade de morcegos nas serras de Montemuro e de Arada, nomeadamente as medidas relacionadas com a Fase de Planeamento da Obra [1, 2, 5, 6], as medidas gerais da Fase de Construção [17, 18, 19, 23], medidas relacionadas com o estaleiro [27], com a gestão de resíduos [32, 34, 39, 40], com os acessos [47, 48, 49, 50], com a vala de cabos [52], com as linhas elétricas [55, 56], e com medidas específicas da Fase de Exploração [68, 69, 70]. Além disso, quase todas as medidas referentes ao Plano de Recuperação Paisagística e ao Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra também estão relacionadas (direta ou indiretamente) com a presença de Quirópteros pois, embora sejam de carácter mais genérico, assumem um elevado valor de proteção ambiental</p> <p>Analisando a eficácia das medidas adotadas, verifica-se que tendo como objetivo a proteção de todos os valores naturais presentes nas serras de Montemuro e de Arada, pressupõe-se que as medidas postas em prática os promoveram, tendo existido a menor perturbação possível para os valores naturais, incluindo os valores faunísticos.</p> |
| <b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas <sup>(9)</sup></b>       | Não se propõem novas medidas, nem a alteração ou suspensão de medidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recomendações <sup>(10)</sup></b>                                                     | Não se propõem recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Conclusões globais para o caso de RM Final <sup>(11)</sup></b>                        | <p>De acordo com os resultados obtidos, considera-se que a atividade dos quirópteros foi intensa, pois em pelo menos um ponto de amostragem o número de passagens de morcegos foi superior a 10. Os resultados obtidos permitem observar que a área é utilizada, fundamentalmente, como passagem entre áreas de alimentação, uma vez que se verifica uma quantidade muito reduzida de registos de contactos com feeding-buzzes, o que se traduz numa reduzida atividade de caça na área.</p> <p>Ao longo do PMQ verificou-se que a área da Serra da Arada foi a que apresentou maior número de contactos, principalmente devido ao grande número de contactos estabelecidos nos períodos de Agosto e de Setembro do 3.º ano de exploração, seguida da área da Serra de Montemuro e por fim pela Área de Controlo.</p> <p>Verificou-se que os períodos de Setembro, seguidos dos de Agosto, foram os que apresentaram maior número de contactos registados ao longo do PMQ. Estes períodos correspondem aos principais períodos de atividade de quirópteros no território continental (ICNB 2010B).</p> <p>Pela análise efetuada aos resultados obtidos em termos de contactos registados, face ao esforço de amostragem, para a generalidade dos pontos de amostragem, e para as</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                       | <p>diferentes áreas analisadas, verifica-se que, apesar das diferenças de esforço de amostragem ao longo do PMQ, não existem diferenças significativas em termos de contactos registados ao longo dos períodos analisados o que leva a concluir que os resultados obtidos ao longo de todo o estudo são representativos das espécies /complexos de espécies / géneros de morcegos que utilizam as áreas de estudo.</p> <p>Nas amostragens relativas à avaliação da utilização do espaço por parte dos quirópteros ao longo do PMQ, em termos de riqueza específica foram detetadas 8 espécies e 16 géneros ou complexos de espécies, das 25 espécies existentes em Portugal Continental, sendo que, se alguns dos géneros e complexos de espécies identificados pudessem ser identificados ao nível de espécies, o número de espécies identificadas na área de estudo aumentaria, no mínimo, em 5 espécies. Quando se analisam os valores de abundância, verifica-se que a espécie <i>Tadarida teniotis</i> foi a mais presente nos períodos em análise, seguida da espécie <i>Pipistrellus kuhlii</i>.</p> <p>Pela análise de parâmetros biofísicos, verifica-se que a altitude dos pontos de amostragem poderá ter influenciado a atividade dos morcegos, sendo que pontos de amostragem em cotas mais altas apresentam menor número de contactos estabelecidos. Quanto à distância ao aerogerador mais próximo, esta variável não teve influência sobre a atividade de morcegos ao longo de todos os pontos de amostragem, o mesmo se verificando em termos de biótopo, orientação e declive predominante dos pontos. Através da análise dos dados das variáveis temporais, confirmou-se que a temperatura do ar poderá ter influenciado a atividade dos quirópteros ao longo de todos os pontos de amostragem. Já a intensidade do vento parece não influenciar a atividade dos morcegos.</p> <p>Relativamente à mortalidade, a deteção de 46 cadáveres de morcegos, ao longo de todas as campanhas de prospeção, em todos os aerogeradores, permite afirmar que existe um impacte real da implantação e da exploração dos aerogeradores dos projetos eólicos.</p> <p>Enquanto os Parques Eólicos estiverem em exploração, a mortalidade resultante do funcionamento dos aerogeradores continuará a existir. De acordo com os 3 anos de prospeção de cadáveres é possível dizer que a mortalidade será mais intensa nos períodos de Agosto e Setembro (e eventualmente em Abril), e que as espécies / géneros de espécies mais afetadas serão a <i>Pipistrellus</i> sp. e <i>Nyctalus</i> sp.</p> |     |
| Proposta de Programa de Monitorização | <b>Manutenção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|                                       | <b>Alteração</b> <sup>(12)</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (…) |
|                                       | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Cessação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|                                       | <b>Fundamentos que sustentam a proposta</b> <sup>(13)</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|                                       | 1. Não foram identificadas situações críticas ou de risco que nos levem a considerar a necessidades de mais monitorizações para esclarecimento de dúvidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|                                       | 2. Existe efetivamente um impacte, que foi quantificado, e que face aos resultados obtidos (evolução ao longo dos 3 anos), não nos parece que o prolongamento das monitorizações venha a acrescentar algo que mude a perceção adquirida quanto ao impacte dos projetos eólicos em análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|                                       | 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
|                                       | (…)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |

Data 2016/07/05



Assinatura do responsável